



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$169.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	49	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	55	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	21.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	1026	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	30.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação		
	340	12.365.5210.2048.0000	Pessoal e Encargos Sociais Creches - FUNDEB 60%	23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 112 00	
		112	Transferências do FUNDEB 60%		
		230 001	FUNDEB 60%		
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde		
	620	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 002	PROGRAMAS - SAÚDE		
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	847	08.244.6740.2082.0000	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família -	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
		400 001	SOCIAL - VINCULADOS		

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

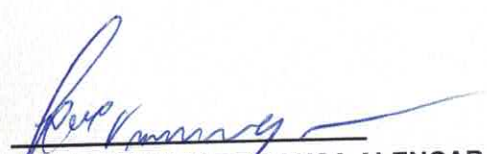
Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.178

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

253	20.605.4804.1050.0000	Const., Rest. de Mercado, Feiras e Matadouros	-101.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 10 00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação		
339	12.365.5210.2048.0000	Pessoal e Encargos Sociais Creches - FUNDEB 60%	-23.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 114 00
	114	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
	230 001	FUNDEB 60%	
02 12 00	Fundo Municipal de Saúde		
754	10.301.6126.2072.0000	Manut.do Programa Saúde Bucal	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
802	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 390 00
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL